

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	4
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 4

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	805,00
CA	
TOTAL DA UG	805,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
CA	
TOTAL DA UG	12.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.640.000,00
CA	
TOTAL DA UG	1.640.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	93.880,00
CA	
TOTAL DA UG	93.880,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1972105

DECRETO Nº 231/2016

Altera o Decreto nº 304/2013 (Institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 304/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O Gestor e Fiscal do Contrato terão a responsabilidade conjunta na certificação da despesa, atestando a Nota Fiscal, tendo como base os seguintes documentos:

I - comprovantes da entrega do bem;
II - prestação efetiva do serviço, materializado por atestação, com Termo Circunstanciado de recebimento dos bens e/ou serviços, onde conste de forma inequívoca a comprovação do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, em relação à qualidade, quantidade, efetividade, prazo, além de outras exigidas pelo Órgão Contratante;

Parágrafo único - A regularidade fiscal da empresa contratada deverá ser analisada em relatório apartado, com a juntada das certidões exigidas pela Administração Pública, em especial as estabelecidas no art. 29 da Lei 8.666/93".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

Id: 1972107

Atos da Prefeita

Decreto nº 230/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.765.880,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	20.000,00
CA	
TOTAL DA UG	20.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
CA	
TOTAL DA UG	12.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.640.000,00
CA	
TOTAL DA UG	1.640.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	93.880,00
CA	
TOTAL DA UG	93.880,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	11.195,00
CA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	805,00
CA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	

Portaria Nº571/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de abril de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1147/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 e Decreto 279/2015, **Zenaide Bento Viana Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Descentralizadas, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1165/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015 **Josilane Gonçalves da Silva Ribeiro**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transporte e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 1170/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1466/2015 que nomeou **Luciano Beraldi Caetano**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transporte e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1175/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1796/2015 que designou **Isabel Candida C. Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em co-

missão de Vice-Diretora da EM. Wilson Batista, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 13/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1176/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luciana Vargas Pinheiro Manhães**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Superintendente dos Conselhos Municipais, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1178/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Délio Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Pq Santo Amaro, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de julho de 2016

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1972075

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº171/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por ter saído com incorreção, republicar a Portaria nº. 445/2014, de 02 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2014, para que passe a vigor nos seguintes termos: **reverter**, a partir de 23.07.2011, com base no Parecer Jurídico nº2281/2014, deferido em 01.07.2014, exarado no processo nº2866/2014, e Portaria de Reversão nº1265/2014, de 17 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2014, a cota de pensão pertencente a Hellen Karine de Souza Monteiro, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário **HELIO GOMES MONTEIRO**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº. 1725-2, visto que completou 21 anos de idade, para **CARMEM LÚCIA SILVA MONTEIRO SOUZA SANIÓS**, na condição de viúva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a **MARIA CELINA MARTINS DE SOUZA**, na condição de companheira, com efeito a contar de 10/05/2011, data em que Hellen Karine de Souza Monteiro completou 21 anos de idade, no valor de R\$ 1.735,06 (Hum mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), tudo com base no §2º do art. 77 da Lei 8.213/91 - Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como no art. 113, I, II e art. 114, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº. 5.247/91 e art. 78 da Lei nº. 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº. 8.135/09, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente a letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei municipal nº. 4.977/89 e Lei nº. 6.769/99.	R\$ 1.156,71	Hum mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,01	Trezentos e quarenta e sete reais e um centavo.
RISCO DE VIDA: Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei nº.6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 e Lei nº7.726/2012; Deliberação nº. 2.394, de 21 de maio de 1970 e art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91.	R\$ 231,34	Duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos.
Total	R\$ 1.735,06	Hum mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de JULHO de 2016.

RICARDO PESSANHA GOMES
Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos
Portaria nº. 1.020/2016

Portaria Nº182/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.482-6/12, republicar a Portaria nº. 041/2008, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial de 03 a 06 de fevereiro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 24 de agosto de 2007, em R\$ 1.702,78 (Hum mil setecentos e dois reais e setenta e oito centavos), o provento mensal da SRª ELIZABETE LOBO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I- 20 horas, matrícula nº. 1300, aposentada conforme Portaria nº. 430/2007, de 30 de julho de 2007, publicada no Órgão Oficial em 24 de agosto de 2007, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007 e Lei nº 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 35,72	Trinta e cinco reais e setenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$ 1.702,78	Hum mil setecentos e dois reais e setenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JULHO DE 2016.

RICARDO PESSANHA GOMES
Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos
Portaria nº. 1.020/2016

Portaria Nº183/2016

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 204.579-6/14, republicar a Portaria nº. 079/2013, de 03 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de junho de 2013, em R\$ 3.551,07 (Três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), o provento mensal da SRª RITA DE CÁSSIA RANGEL DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor I- 20 horas - "J", matrícula nº. 4364, aposentada conforme Portaria nº. 1082/2013, de 12 de junho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 20 de junho de 2013, com base no art.6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.429/2003; Lei nº.7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº.7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº.8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº 5.132/90;	R\$ 2.219,43	Dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 665,82	Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63, 66 §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II, §1º do art. 63 c/c 64 da Lei Municipal nº. 7.345/2002.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos.
Total:	R\$ 3.551,07	Três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE JULHO DE 2016.

RICARDO PESSANHA GOMES
Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos
Portaria nº. 1.020/2016

Id: 1971974

 <p>CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR.</p> <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação</p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
13118/14 Janio Carvalho Vieira - Sec. Fazenda
17626/14 Lenicio Figueiredo Salles - Sec. Fazenda
01823/15 Maria de Lourdes Bicudo Paulista
04187/15 Sebastião Jorge da Silva
06799/15 Antonio Dias de Carvalho - Sec. Fazenda
10027/15 Igreja do Evangelho Quadrangular - Sec. Fazenda
16804/15 Naftali Roza Honorio - Sec. Fazenda
22504/15 Rita de Souza Viana - Sec. Fazenda
23291/15 Catia Cilene Rodrigues da Silva - Sec. Fazenda
23434/15 Talita Drochet Siqueira - Sec. Fazenda
23799/15 Mariana Vallis Gouvea - Sec. Fazenda
00658/16 João Baptista Gonçalves - Sec. Fazenda
01279/16 Danillaine Sales Machado Paraguassu Cecchi - Sec. Fazenda
01539/16 Ronaldo Ribeiro Crisostomo - Sec. Fazenda
03283/16 Gilza Cancio de Carvalho - Sec. Fazenda
03345/16 José Machado - Sec. Fazenda
03564/16 Francisca Verissimo Batista - Sec. Fazenda
03854/16 Adriana Maria das Chagas - Sec. Fazenda
03865/16 Paulo Ribeiro - Sec. Fazenda
03897/16 Adir Jorge Alves Miranda - Sec. Fazenda
04175/16 Claudia Marcia Santos de Souza - Sec. Fazenda
05052/16 Tiago Teles dos Reis - Sec. Fazenda
05072/16 Sociedade Musical Nossa Senhora das Dores - Sec. Fazenda
05182/16 Veronica Rangel Ribeiro - Sec. Fazenda
05543/16 Aldacyr Manhães - Sec. Fazenda
05579/16 Antonio Carlos Crespo da Silva - Sec. Fazenda
05738/16 Manoel Peixoto de Souza - Sec. Fazenda
06094/16 Elizabeth Ribeiro Nunes - Sec. Fazenda
06203/16 Joieise Ximenes Barreto - Sec. Fazenda
06333/16 Jackson Martins Gomes - Sec. Fazenda
06370/16 Jayme Souza Bichara - Sec. Fazenda
06457/16 Ercilia Dutra - Sec. Fazenda
06907/16 Paulo Roberto Monteiro Gomes - Sec. Fazenda
07218/16 Denilson Bernardo Dias Chaves - Sec. Fazenda
07794/16 Miguel da Silva Martins - Sec. Fazenda
07960/16 Genilson da Silva - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
24970/10 Glauca Monteiro Coutinho - Sec. Fazenda
02536/15 Arlete Rodrigues Viana - Sec. Fazenda
07665/15 Maria da Penha das Chagas de Carvalho - Sec. Fazenda
17699/15 Claudia Jania Ribeiro da Silva de Carvalho - Sec. Fazenda
17700/15 Claudia Jania Ribeiro da Silva de Carvalho - Sec. Fazenda
20398/15 Fábrica de Doces Nolasco Ltda - Sec. Fazenda
20543/15 Celi Simão Rocha da Rosa - Sec. Fazenda
21027/15 Vera Lúcia Gomes da Silva Souza - Sec. Fazenda
22425/15 Noemia Lopes Ribeiro - Sec. Fazenda
22561/15 Ivana de Souza Boa Morte Neto - Sec. Fazenda
01174/16 Dayana Batista Araujo - Sec. Fazenda
01967/16 Ronaldo de Oliveira Cruz - Sec. Fazenda
02057/16 Mariluci Pinto Muniz - Sec. Fazenda
02181/16 Hermes Barreto - Sec. Fazenda
02182/16 Naziliano de Oliveira - Sec. Fazenda
03031/16 Eduardo Jamil Mussa - Sec. Fazenda
04110/16 Silvio Carlos Pereira Ribeiro - Sec. Fazenda
04754/16 Ione Mancebo Gomes - Sec. Fazenda
04850/16 Sonia Maria Barbosa Cordeiro - Sec. Fazenda
05736/16 Eraldo da Silva Sardinha - Sec. Fazenda
06070/16 Vanessa Azevedo da Silva - Sec. Fazenda
06508/16 Dailon Trayver Caetano da Hora - Sec. Fazenda
06583/16 Marly da Silva Crespo - Sec. Fazenda
06730/16 Danilo Henriques da Silva - Sec. Fazenda
06768/16 Georgeta Rangel Gomes - Sec. Fazenda
06794/16 Waldir Cesar da Silva - Sec. Fazenda
08182/16 José Ronaldo Viana da Silva - Sec. Fazenda
08775/16 J. J. Manhães - Sec. Fazenda

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
04730/15 Ney Dutra - Sec. Fazenda
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 18/07/16

Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1972063

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
08615/14 Aparecida da Conceição Ribeiro Azevedo
01421/15 Angélica Bárbara Luciano Machado
01544/15 Cynthia Trindade Silva
03279/15 Verônica de Holanda Barcelos Barroso
04560/15 Regina Fátima Ribeiro de Sousa
06206/15 Adaisa Morales dos Santos
06591/15 Edson Teixeira de Souza
00783/16 Claudia Maria Fagundes Ribeiro
00805/16 Regina Lucia Alexandre Assed de Souza
00835/16 Evanês de Fátima da Silva
00963/16 Hamilton Gonçalo Nunes
00969/16 Edalvo Henriques Paes
01430/16 Neuza Regina Siqueira Sales
01603/16 Claudete dos Santos Paes
01692/16 Maria da Graça Faria Gomes
01706/16 Mirian da Camara de Azeredo
01778/16 Eleonora Alves de Azevedo Nunes
01803/16 Maria das Graças Ribeiro dos Santos
01901/16 Margareth da Silva Moreira
02161/16 Karla Regina Afonso Jacomini Nascimento
02383/16 Claudionor Machado Gomes

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
03995/15 Adaisa Rodrigues Martins
05170/15 Esmeraldo Tolinto Soares

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME
07908/14 Beatriz Pexioloni Andrade Scheck
03996/15 Luiz Augusto Bernardo de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 20/07/16

Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1972064

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000012-3-PR, convite nº. 016/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto construção de aterro e plantio de árvore para contenção das cheias do Rio Paraíba do Sul - trecho entre o Parque São Jorge e o Parque Prazeres, à licitante VENCEDORA CONSTRUTORA C.G. LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº. 11.384.769/0001-77, com o valor total de R\$148.353,97 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Julho de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 1972100

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - INTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DEFESA PRÉVIA		
718.16	H29328435	DEFERIDO
780.16	H29328131	DEFERIDO
788.16	H29324534	DEFERIDO
790.16	H29315424	DEFERIDO
791.16	H29315423	INDEFERIDO
794.16	H29298735	DEFERIDO
795.16	H29301836	INDEFERIDO
796.16	H29300999	INDEFERIDO
797.16	H29303239	INDEFERIDO
798.16	H29329182	INDEFERIDO
802.16	H29320641	DEFERIDO
803.16	H29320751	INDEFERIDO
804.16	H29328245	DEFERIDO
806.16	H29321759	INDEFERIDO
807.16	H29329160	DEFERIDO
810.16	H29329055	DEFERIDO
818.16	H29319236	DEFERIDO
819.16	H29329719	INDEFERIDO
823.16	H29321832	INDEFERIDO
832.16	H29328663	DEFERIDO
817.16	H29328597	INDEFERIDO
820.16	H29326690	DEFERIDO
821.16	H29329614	INDEFERIDO
826.16	H29329350	DEFERIDO
827.16	H29328857	DEFERIDO
828.16	H29329210	INDEFERIDO
829.16	H29329278	DEFERIDO
835.16	H29326649	DEFERIDO
836.16	H29328685	DEFERIDO
838.16	H29329382	INDEFERIDO
842.16	H29322061	INDEFERIDO
845.16	H29327223	INDEFERIDO
877.16	H29327164	INDEFERIDO
889.16	H29329910	INDEFERIDO
909.16	H29330428	DEFERIDO
934.16	H29330127	DEFERIDO
942.16	H29307122	DEFERIDO
808.16	H29328217	INDEFERIDO
841.16	H29328618	DEFERIDO
848.16	H29326743	DEFERIDO
849.16	H29329563	DEFERIDO
851.16	H29329336	DEFERIDO
852.16	H29321651	INDEFERIDO
853.16	H29284067	DEFERIDO
855.16	H29329883	DEFERIDO
856.16	H29328668	DEFERIDO
860.16	H29326695	INDEFERIDO
868.16	H29330487	DEFERIDO
876.16	H29329287	DEFERIDO
887.16	H29328510	DEFERIDO
893.16	H29330178	DEFERIDO
922.16	H29321245	INDEFERIDO
938.16	H29306017	INDEFERIDO
950.16	H29330403	DEFERIDO
981.16	H29330368	DEFERIDO
859.16	H29329878	DEFERIDO
869.16	H29328913	DEFERIDO
878.16	H29330103	DEFERIDO
882.16	H29329191	DEFERIDO
886.16	H29330429	DEFERIDO
896.16	H29292831	DEFERIDO
897.16	H29330203	INDEFERIDO
898.16	H29330408	DEFERIDO
906.16	H29326545	INDEFERIDO
907.16	H29306693	DEFERIDO
929.16	H29324768	INDEFERIDO
932.16	H29330718	DEFERIDO
933.16	H29330719	INDEFERIDO
944.16	H29330182	INDEFERIDO
953.16	H29321434	DEFERIDO
975.16	H29330301	INDEFERIDO
872.16	H29329467	INDEFERIDO
874.16	H29324816	DEFERIDO
875.16	H29326043	INDEFERIDO
894.16	H29329678	DEFERIDO
902.16	H29325666	DEFERIDO
910.16	H29330293	DEFERIDO
912.16	H29329627	DEFERIDO
914.16	H29330415	INDEFERIDO
916.16	H29330829	INDEFERIDO
917.16	H29330652	INDEFERIDO
920.16	H29330124	DEFERIDO
921.16	H29331251	DEFERIDO
931.16	H29330188	DEFERIDO
946.16	H29318966	INDEFERIDO
951.16	H29325665	DEFERIDO
954.16	H29330491	DEFERIDO
966.13	H29331054	INDEFERIDO
967.16	H29331053	INDEFERIDO
974.16	H29330185	DEFERIDO
900.16	H29330186	DEFERIDO
901.16	H29328495	DEFERIDO
913.16	H29330414	INDEFERIDO
919.16	H29330003	INDEFERIDO
926.16	H29288001	INDEFERIDO
927.16	H29288002	INDEFERIDO
928.16	H29293881	INDEFERIDO
958.16	H29330826	DEFERIDO
959.16	H29330827	DEFERIDO
961.16	H29320065	DEFERIDO
963.16	H29329930	DEFERIDO
964.16	H29326701	DEFERIDO
998.16	H29329134	DEFERIDO
1015.16	H29330554	DEFERIDO
1016.16	H29331334	INDEFERIDO
1017.16	H29331333	INDEFERIDO
1024.16	H29327753	DEFERIDO

1051.16	H29330100	DEFERIDO
908.16	H29327487	INDEFERIDO
918.16	H29324262	INDEFERIDO
955.16	H29330909	INDEFERIDO
970.16	H29330194	INDEFERIDO
971.16	H29330732	DEFERIDO
972.16	H29329504	INDEFERIDO
976.16	H29330681	DEFERIDO
978.16	H29330658	DEFERIDO
979.16	H29329681	INDEFERIDO
980.16	H29330778	DEFERIDO
982.16	H29330370	DEFERIDO
984.16	H29330578	INDEFERIDO
985.16	H29330519	INDEFERIDO
988.16	H29243497	INDEFERIDO
991.16	H29330122	INDEFERIDO
992.16	H29329197	INDEFERIDO
993.16	H29330298	INDEFERIDO
995.16	H29329608	DEFERIDO
1003.16	H29330837	DEFERIDO
1007.16	H29330688	INDEFERIDO
1042.16	H29331832	DEFERIDO
1001.16	H29331470	INDEFERIDO
1002.16	H29331190	INDEFERIDO
1004.16	H29331759	DEFERIDO
1006.16	H29330978	INDEFERIDO
1008.16	H29327125	INDEFERIDO
1012.16	H29331463	INDEFERIDO
1014.16	H29330993	DEFERIDO
1019.16	H29331583	INDEFERIDO
1021.16	H29280636	INDEFERIDO
1022.16	H29282149	INDEFERIDO
1023.16	H29330918	DEFERIDO
1027.16	H29318772	INDEFERIDO
1030.16	H29330814	INDEFERIDO
1031.16	H29330644	DEFERIDO
1032.16	H29330447	INDEFERIDO
1034.16	H29325024	DEFERIDO
1038.16	H29319995	INDEFERIDO
1044.16	H29330703	INDEFERIDO
1049.16	H29331471	INDEFERIDO
1056.16	H29329818	INDEFERIDO
1132.16	H29213141	DEFERIDO
824.16	H29289698	INDEFERIDO
825.16	H29289699	INDEFERIDO
994.16	H29330401	DEFERIDO
999.16	H29331114	INDEFERIDO

JOÃO PAULO RIBEIRO GOMES DE MIRANDA
Presidente da CADEP

Id: 1972062

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

Conselho Municipal de Educação

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO
OCORRIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO -
16/12/2015**

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, estiveram presentes dez Conselheiros à Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, conforme Lista de Presença. A reunião foi realizada no Auditório do Centro Educacional Feliciano Azevedo - CEFA. O presidente Frederico Rangel verificou *quórum*, justificou a ausência na última reunião, por motivo de doença em família. Realizou um rápido balanço das atividades desenvolvidas em sua gestão e destacou algumas ações exitosas no seu primeiro ano de Secretário e Presidente, disse que apesar de todas as carências e algumas insatisfações, não faltou credibilidade no trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte-SMECE. Agradeceu a presença dos Conselheiros e iniciou a Assembleia. Solicitou a inversão de Pauta, após o primeiro item, colocou em votação e foi aceito, por unanimidade. Seguindo o Edital, expôs o primeiro item: Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior. Os Conselheiros, já haviam recebido o documento por e-mail, fizeram a leitura individual da Ata, com aprovação por unanimidade. Passou-se para o penúltimo item da Pauta e o Presidente Frederico Rangel fez retrospectiva da atuação do Conselho Municipal de Educação frente ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino. A Conselheira Tânia Viana disse que esta credibilidade se deve ao compromisso do Secretário e Presidente Frederico Rangel, com a Educação. Frederico Rangel disse que sempre respondeu com sinceridade as solicitações das escolas, com responsabilidade social e muito trabalho. Destacou a realização da Conferência Municipal de Educação onde todos, que desejaram, tiveram voz e vez na elaboração do novo Plano Municipal de Educação. A Conselheira Graciete Nunes disse que sempre que requer atendimento, Frederico Rangel atende com boa vontade e busca resolver as questões. O Presidente e Secretário Frederico Rangel destacou que conseguiu implantar a Lei que prevê a redução de um terço da carga horária para elaboração do planejamento docente e liberação da Licença Prêmio, que a implantação do Bloco Alfabetizador e da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) diurna representaram um grande avanço para a rede pública de ensino. O presidente ressaltou que não é concebível que um jovem deixe de estudar, por não poder ou não se adaptar ao horário noturno. A Conselheira Eliana Motta disse que a EJA diurna facilitou a vida das famílias que temem que os estudos noturnos sejam prejudicados pela violência urbana. A Conselheira Zilma Neto concordou com a questão. A Conselheira Auxiliadora Freitas ressaltou que a tecnologia deve ser utilizada no período da alfabetização das crianças e jovens, pois este é o mundo da atualidade. A Conselheira Graciete Nunes ressaltou que a nova Matriz Curricular causou apreensão nas escolas. Frederico Rangel disse que não tinha conhecimento de tal fato, visto que a Matriz foi estudada, trabalhada pelos Pedagogos da Rede, finalizada por muitos técnicos da SMECE e também foi apreciada pela Assessoria Técnica e Conselheiros deste Órgão. Disse que não recebeu nenhuma reclamação de professores, mas, se houver casos específicos que precisem ser avaliados, serão realizados pela SMECE. A Conselheira Jane Andrade agradeceu a oportunidade de participar deste Colegiado, onde tem a chance de trabalhar questões ligadas aos direitos dos desiguais e lutando pelos direitos de todos. Finalizou ainda que é uma ação voltada para equilibrar forças e diversificar estratégias para que todos tenham chances. A Conselheira Ângela Vieira disse que alguns problemas, da rede pública municipal, são antigos e citou a situação ocorrida no Colégio Municipal 29 de Maio recentemente. São problemas sociais, que mesmo com a troca da direção, a unidade ainda precisa de um olhar especial, sistemático, devido à grande violência da região. A Conselheira Heloísa Rocha disse que existe muita procura para transferência de crianças desta unidade, para a escola onde trabalha. A Conselheira Graciete Nunes falou sobre a importância de se perceber as especificidades, que por vezes, a Base Nacional Comum não consegue dar conta. Ratificou sua visão educacional contrária a utilização dos livros do Expoente para a rede pública de ensino. Segundo a Conselheira Graciete Nunes é necessário retomar a autonomia pedagógica das escolas, onde o professor avalia e cria o material didático. A Conselheira Auxiliadora Freitas disse que a Nova Lei Orgânica do Município prevê a autonomia das escolas, nas esferas pedagógica, administrativa e financeira, cabendo ao Executivo organizar as ações de suporte. Passou-se para o item pertinente a Ciência da Portaria SMECE nº 51 de 30 de novembro de 2015, que estabeleceu o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes para o Ano Letivo de 2016 e dá outras providências - (D.O. 01/12/2015). Frederico Rangel disse que 2016 será um ano com inúmeros desafios, dificuldades financeiras continuarão, mas, prevê um

ano repleto de trabalho, principalmente os pertinentes a Formação Continuada. Eliana Motta relatou que durante o ano, os Pedagogos deram sugestões para serem trabalhadas na formação docente, em 2016. A Conselheira Heloisa Rocha disse que no início do próximo ano letivo serão escolhidos os temas específicos, dentre estas sugestões que foram elencadas. Passou-se para o segundo item que apresentou o reexame do Processo R00020/2009 referente a etapa educação infantil do Instituto Brasileiro. Denise Tinoco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, agradeceu aos Conselheiros que compareceram aos estudos e colaboraram para a construção do Parecer deste processo. Ratificou a importância da participação, de todos, quando convocados para estudo e apreciação de matérias, no âmbito de trabalho deste Conselho. Ana Paula Bolelli, Assessora Técnica jurídica do Conselho, explicou as questões que levaram ao reexame do processo em tela, pois devido a não observância de uma data, após o recesso de quinze de janeiro, levou a uma resolução que deverá ser revista, assegurando o direito de recorrer do representante legal da instituição. O Presidente Frederico Rangel colocou em votação e o reexame do processo, com aprovação pelo Conselho Pleno por nove votos e uma abstenção da Conselheira Graciete Nunes, que justificou a abstenção por não ter participado do processo de estudo. Os Conselheiros assinaram os documentos e o processo seguirá, posteriormente para a SMECE, visando providências cabíveis. Passou-se para os Assuntos Gerais e os Conselheiros tomaram Ciência do Ofício da Câmara de Vereadores. A Conselheira Graciete Nunes disse que o Calendário do Ano letivo de 2016 da rede municipal não contemplou a realização das Olimpíadas. O Secretário e Presidente Frederico Rangel disse que não teremos jogos nem competições na cidade de Campos dos Goytacazes, portanto não vê motivo em acompanhar o calendário do Estado. As escolas públicas e privadas desta região seguirão um padrão regional. Como não houve manifestação para tratar de novos assuntos, Frederico Rangel leu a mensagem natalina, destacou o sentido do Natal, agradeceu a presença de todos, entregou o Cronograma de Assembleias previstas para 2016 e encerrou a reunião. Eu, Denise de Lima Tinoco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Secretária da reunião, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros em 14 de junho de dois mil e dezesseis, assinada pela Secretária Executiva deste Conselho e pelo Presidente desta Reunião, segue para publicação em Diário Oficial do Município. X-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Denise de Lima Tinoco - Secretária Executiva do CME
Frederico Tavares Rangel - Presidente do CME

Id: 1971916

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 015/16, processo nº 2016.019.000120-6-PR, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - ESPANHOL TÉCNICO - com fornecimento de 500 apostilas e material áudio visual, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 16.403.195/0001-50, vencedora do Pregão epigrafado, com o valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 017/16, processo nº 2016.019.000122-0-PR, cujo objeto contratação de empresa especializada em serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - CONVERSAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA BÁSICO (INGLÊS TÉCNICO) - com fornecimento de Apostilas e Material áudio visual indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob nº 16.403.195/0001-50, vencedora do Pregão epigrafado, com o valor global de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1972098

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo Fiscal Nº 51088/2009

Recorrente: Auditoria Tributária

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuado: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 14.204.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2016.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1971918

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N. 008/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.395/92,

Considerando que Decreto nº 112/1993, estabelece que a gestão do Fundo Municipal de Saúde é de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Chefe de Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde para responder, sem ônus, pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Assessor Chefe de Tesouraria esta autorizado a operar e validar a movimentação financeira, incluindo os serviços de *Bankline*, com movimentação de contas correntes e assinar pagamentos em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2015.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venancio
Secretario Municipal de Saúde

Id: 1971917

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0075/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000032-5-PR
PREGÃO SRP Nº 010/2016
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade..
VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00(vinte e três mil oitocentos e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0079/16
PROCESSO Nº. 2016.105.000019-4-PR
CONVITE Nº. 010/2016
CONTRATADA: FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº: 07.301.795/0001-17
OBJETO: Reparos de drenagem - Rua Gregório Marcolino Rosa - Parque Nova Brasília - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.804,12 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0076 /2016
PREGÃO SRP Nº. 010/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: C.M. F DA SILVA MATTOS ME
CNPJ Nº. 03.570.035/0001-68
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.290,00(cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0078 /2016
PREGÃO SRP Nº. 010/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00(seis mil)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0077/2016
PREGÃO SRP Nº 010/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00(oito mil novecentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: imediato
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2016

Id: 1972090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2010.034.000451-5-PR
Concorrência Pública nº 031/2010
Contrato nº 0121/2011
Empresa Contratada: SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 29.632.940/0001-85
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de conjunto habitacional multifamiliar na Rua Miguel Herédia, esquina com a Rua Adão Pereira Nunes no Bairro da Lapa, com reflexo financeiro. Valor aditivo: R\$ 168.977,08 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos).
Data da assinatura: 11/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 20 de Julho de 2016.

Id: 1972089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000357-3-PR
Pregão nº 026/2013
Contrato nº 0304/2013
Empresa Contratada: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.049.955/0001-10
Objeto: A execução do contrato com a empresa ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-ME, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Morangaba (9º Distrito) e Ibitioca (10º Distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000358-0-PR
Pregão nº 027/2013
Contrato nº 0305/2013
Empresa Contratada: CONSTRUTORA AMAQUI LTDA
CNPJ: 08.104.066/0001-33
Objeto: : A execução do contrato com a empresa CONSTRUTORA AMAQUI LTDA, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santo Amaro (3º Distrito) e Mussurepe (5º Distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000360-P-PR
Pregão nº 028/2013
Contrato nº 0302/2013
Empresa Contratada: SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.966.031/0001-40
Objeto: : A execução do contrato com a empresa SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Serrinha (15º Distrito) e Dores de Macabú (11º Distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000361-7-PR
Pregão nº 029/2013
Contrato nº 0308/2013
Empresa Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.229.547/0001-07
Objeto: : A execução do contrato com a empresa INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Tocos (17º Distrito), Goytacazes (2º Distrito) e São Sebastião (4º Distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000359-8-PR
Pregão nº 030/2013
Contrato nº 0306/2013
Empresa Contratada: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.635.778/0001-28
Objeto: : A execução do contrato com a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santa Maria (18º Distrito) e Santo Eduardo (13º Distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - MUDANÇA DE ÓRGÃO GESTOR

Processo nº 2013.006.000362-4-PR
Pregão nº 031/2013
Contrato nº 0330/2013
Empresa Contratada: ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.104.653/0001-22
Objeto: : A execução do contrato com a empresa ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA, a qual tinha como Órgão Gestor a Superintendência de Agricultura e Pecuária passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroescavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agro-

pecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de travessão (7º distrito) e na sede do município (1º distrito), sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/05/2016

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1972096

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0025/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000113-7-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2015.
CONTRATADA: C.B.BRAGA-SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPANARIA.
CNPJ Nº. 18.203.175/0001-61
OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS(Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I,II e III).
VALOR GLOBAL: R\$ 44.622,40(quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 07(sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0026/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000113-7-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2015.
CONTRATADA: HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
CNPJ Nº. 13.355.806/0001-44
OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS(Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I,II e III).
VALOR GLOBAL: R\$ 65.321,05(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 07(sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0027/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000113-7-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2015.
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS(Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I,II e III).
VALOR GLOBAL: R\$ 138.510,40 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 07(sete) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016.
Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0028/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000113-7-PR
PREGÃO SRP Nº 014/2015.
CONTRATADA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ Nº. 09.186.657/0001-60
OBJETO: Aquisição de jogos, brinquedos educativos e material pedagógico, objetivando garantir a continuidade dos Serviços Prestados pelo Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende os usuários encaminhados pelos CRAS(Chatuba, Penha, Parque Guarús, Custodópolis, Codin, Jardim Carioca, Esplanada, Matadouro, Goitacazes, Travessão, Morro do Coco e Ururai) e pelos CREAS (I,II e III).
VALOR GLOBAL: R\$ 19.831,10(dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos) .
FORMA DE PAGAMENTO: imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/2016.
Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2016.

Id: 1972097

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DE MOBILIDADE URBANA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2013 DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO PAES BARBOSA - RUA JOHN JOHN DUNCAN - PARQUE NOVO MUNDO - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRES CARISMA ENGENHARIA LTDA., OBJETO DA TOMADA DE Nº 009/2013.

PROCESSO Nº 2013.105.00052-6-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 104.992,55 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com base na planilha do reajustamento, apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 297.004/2015 da PGM, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

JORGÉ WILLIAN PEREIRA CABRAL

CARISMA ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1971814

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 015/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para manutenção de máquinas e equipamentos hospitalares, para atender ao Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e as unidades de atendimentos pré-hospitalares que compõem a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de agosto de 2016, às 10 horas (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da FMS

Id: 1972088

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por Omissão

NÚMERO: CONTRATO SMS/DL Nº 003/2016
FATO GERADOR: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos através de laboratórios públicos para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS - FARMANGUINHOS
VALOR TOTAL: R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por Omissão

NÚMERO: CONTRATO SMS/DL Nº 004/2016
FATO GERADOR: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos através de laboratórios públicos para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR - FURP
VALOR TOTAL: R\$ 1.558.620,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1971973

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de veículos 0Km (tipo van), para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de agosto de 2016 às 14h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Id: 1972087

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE

0800.2828.822

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br